



TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO – SEMAP

A Secretária Municipal de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições legais cumprindo determinação legal do Art. 67 da Lei 8.666/93, resolve:

DESIGNAR o servidor:

ALDERI CAMPIOL BASEGIO NETO

Matricula Nº **122330-5**

Para atuar como Fiscal de contrato sem prejuízos de suas funções para o acompanhamento e fiscalização da execução do instrumento contratual celebrado entre a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e a Empresa abaixo identificada:

FORTUNA LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 29.357.013/0001-02.

OBJETO CONTRATUAL:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE TELECOMUNICAÇÕES PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LINK DE ACESSO Á INTERNET POR MEIO DE FIBRA ÓTICA, DEDICADO, VISANDO ACESSOS PERMANENTES E COMPLETOS PARA CONEXÃO Á REDE MUNDIAL DE INTERNET, COM VELOCIDADE MÍNIMA GARANTIDA DE 150 MEGA COM IP VALIDO, IPVA/30 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS E SUAS SECRETARIAS. Considerando à importância deste serviço, torna-se necessária à contratação de empresa, quantitativos e justificativa contidas no termo de referência - **DISPENSA DE LICITAÇÃO, TEM COM FUNDAMENTO NO Art. 75, Inciso II, § 3º Da Lei Federal Nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal Nº 075 de 17 maio de 2021.**

COM VIGÊNCIA:

12 (dose) meses, contados a partir de 01 de março de 2023 a 01 de março de 2024.

E valor

O valor mensal da contratação é de R\$ 3.450,00 (três mil e quatrocentos e cinquenta reais), perfazendo o valor total de R\$ 41.400,00 (quarenta e um mil e quatrocentos reais).

Rurópolis – Pará, 01 de março de 2023.

JOSELINO PADILHA
Prefeito do Município de Rurópolis